

PORTARIA Nº 0572/2022, DE 08 DE Julho DE 2022.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 014/2022, firmado com a empresa **RENATO GOMES DO ESPIRITO SANTO (INSTITUTO RG DE GESTAO)**, processo número 2022.02.087008, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 29.118.781/0001-03, cujo o objeto do presente Contrato é a **Contratação de empresa especializada em Gestão em Saúde com finalidade específica para assessoramento na transição da gestão do convenio UPA/Prefeitura e Fundação UNIRG com auditoria de todos os dados.**

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES** matrícula funcional nº 1179, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2022.02.087008**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de Julho de 2022.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

